COMITÊ DE INVESTIMENTOS

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 021/2026

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, situada na Rua Irmãos Busato, nº 450, Centro, no Município de Vila Maria – RS, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – FAPS, devidamente convocados na forma regimental, para a realização de reunião, a fim de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. Estiveram presentes: Dinorá Salete Dalmagro, Gilvâni Carlos Bido e Luiz Carlos Benedetti, membros do Comitê de Investimentos. Inicialmente, foram apresentadas aos membros as comunicações, documentos e demais informações de interesse do Comitê de Investimentos, relacionados à gestão dos recursos financeiros do FAPS, especialmente aqueles necessários à análise e acompanhamento da carteira de investimentos. Na sequência, passou-se à análise da Conjuntura Econômica e Financeira e dos Rendimentos da carteira de investimentos referentes ao mês de setembro de 2026, conforme relatório apresentado aos membros. Foram analisadas as informações relativas ao cenário econômico e financeiro, ao comportamento dos principais indicadores, ao desempenho e à composição da carteira de investimentos, bem como os aspectos relacionados ao risco, liquidez, enquadramento e aderência à Política de Investimentos do FAPS e à Resolução CMN nº 5.272/2025. Quanto ao resultado da carteira, registrou-se que o patrimônio total investido em 30/09/2026 era de R$ 57.757.837,82, tendo a carteira apresentado rentabilidade de 1,24% no mês de setembro. No acumulado de 2026, a rentabilidade atingiu 10,64% equivalente a R$ 5.491.000,49 em rendimentos. A meta estabelecida para o período, correspondente a INPC + 5,63%, era de 8,37%, de modo que a carteira alcançou 127,08% da meta. Quanto à composição e ao enquadramento, registrou-se que a carteira permanece integralmente concentrada em renda fixa, distribuída entre títulos públicos, fundos de renda fixa e crédito privado. O enquadramento perante a Resolução CMN nº 5.272/2025 encontra-se regular, sendo: Art. 7º, I – 100% Títulos Públicos: 61,32%; Art. 7º, V – Renda Fixa: 35,37%; e Art. 7º, VII – Renda Fixa/Crédito Privado: 3,32%, totalizando 100% da carteira enquadrada. Quanto à distribuição por benchmark, registrou-se que a maior concentração está em investimentos referenciados ao CDI, representando 76,25% da carteira, ou aproximadamente R$ 44,043 milhões. Os demais recursos estão distribuídos entre IDKA 2, com 6,60%; IMA-B

5, com 4,54%; IMA-B, com 3,97%; IRF-M 1, com 3,29%; Crédito Privado, com 3,32%; e IPCA, com 2,03%. No que se refere ao risco da carteira, registrou-se que 96,03% dos recursos estão classificados como baixo risco e 3,97% como médio/alto risco. O maior nível de exposição ao risco de mercado está nos fundos vinculados ao IMA-B, especialmente no BB IMA-B, enquanto os investimentos referenciados ao CDI apresentam baixa volatilidade. Quanto ao cenário econômico, foi registrado ambiente econômico mais complexo em agosto. No exterior, a inflação ainda persistente nos Estados Unidos e uma postura mais rigorosa do Federal Reserve aumentam o risco de manutenção de juros americanos elevados por mais tempo. No Brasil, observa-se desaceleração da atividade econômica. Ao mesmo tempo, a inflação apresenta sinais de melhora, mas os serviços e as expectativas inflacionárias ainda exigem cautela. Em setembro, o IPCA registrou 0,82%, bem acima da expectativa. O cenário fiscal e eleitoral permanece como importante fonte de incerteza, contribuindo para a manutenção de prêmio de risco elevado sobre juros e câmbio. Diante do cenário econômico atual, os membros analisaram a estratégia de investimentos do FAPS, registrando-se a recomendação de manutenção de postura conservadora, priorizando ativos de menor volatilidade, especialmente estratégias referenciadas ao DI e títulos de curto prazo. Os títulos indexados à inflação de prazo mais longo apresentam oportunidades, mas a ampliação da exposição deverá ocorrer de forma gradual e compatível com o perfil de risco do RPPS. Após a análise das informações apresentadas, os membros registraram ciência do desempenho da carteira e deliberaram pela manutenção do acompanhamento permanente dos indicadores econômicos, dos riscos de mercado, da liquidez e do enquadramento dos investimentos, observando-se a Política de Investimentos do FAPS, as necessidades atuariais e as disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025. Em seguida, passou-se à análise dos resgates necessários para o pagamento dos proventos dos aposentados e pensionistas referentes à competência outubro de 2026, no valor de R$ 273.138,21. Foram consideradas a necessidade de liquidez dos recursos, o enquadramento dos investimentos, o desempenho dos fundos e a estratégia definida para a carteira do RPPS. A empresa de assessoria indicou os fundos CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, CNPJ n° 23.215.008/0001-70, e o fundo BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, CNPJ n° 21.743.480/0001-50. Após análise das alternativas disponíveis e indicadas pela empresa de assessoria de investimentos e dos critérios de segurança, liquidez e eficiência na gestão dos recursos previdenciários, os membros do Comitê de Investimentos deliberaram pela realização do resgate necessário no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, CNPJ nº

23.215.008/0001-70, mantido junto à Caixa Econômica Federal, Agência nº 0697, conta corrente nº 0575216273-0, de titularidade do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor, CNPJ nº 11.432.496/0001-99. Ficou registrado que os resgates deverão observar a legislação vigente, a Política de Investimentos do FAPS, as necessidades de liquidez do Fundo e os limites e condições estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025, ficando a deliberação registrada para posterior encaminhamento ao Conselho de Administração, para conhecimento e demais providências de sua competência. Por fim, os membros do Comitê de Investimentos reforçaram a necessidade de acompanhamento contínuo do cenário econômico e financeiro, especialmente diante das incertezas relacionadas à política monetária, ao cenário fiscal e ao ambiente eleitoral, mantendo-se a estratégia de gestão compatível com o perfil de risco do FAPS e com as necessidades de liquidez para o cumprimento das obrigações previdenciárias. Por fim, passou-se à definição do membro do Comitê de Investimentos com direito ao recebimento da gratificação referente à competência de outubro de 2026, conforme a legislação municipal aplicável e as atribuições desempenhadas junto ao órgão de governança do FAPS. Após análise, ficou consignado que Luiz Carlos Benedetti Gestor Administrativo e Financeiro e Dinorá Salete Dalmagro, na condição de membro do Comitê de Investimentos e por atender aos requisitos legais e de certificação exigidos, fazem jus ao recebimento das respectivas gratificações, ficando a informação registrada para fins de adoção das providências administrativas e financeiras pertinentes. Ficou deliberado, ainda, que as decisões e matérias analisadas na presente reunião, especialmente aquelas relativas à conjuntura econômica, ao desempenho e enquadramento da carteira, aos resgates deliberados, serão encaminhadas ao Conselho de Administração do FAPS para conhecimento e demais providências de sua competência, observadas as atribuições legais e regimentais de cada órgão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Comitê de Investimentos presentes.

gov.br Documento assinado digitalmente
GILVANI CARLOS BIDO
Data: 27/10/2026 16:16:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
DINORA SALETE DALMAGRO
Data: 27/10/2026 16:32:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ CARLOS BENEDETTI:70790485087
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS BENEDETTI:70790485087